INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA RIO MAÚ, NO BAIRRO ARACELI SOUTO MAIOR".

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço da limpeza da rua citada, que é essencial para garantir a saúde pública, prevenir o acúmulo de lixo e entupimentos na rede de drenagem, além de melhorar a aparência do local e a qualidade de vida dos moradores., portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 10:08:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD